



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV  
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV

Proc. n° 2024015317

Folha 045

matr. 11120

Lv.n° 002

Fl. n° 058

## PORTARIA N° 158/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024015317 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Abril de 2024,

### RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **EDUARDO DE MELO SOUSA**, Motorista, Matrícula 10646, Referência 108, Padrão G, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18° da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n°016 de 23 de agosto de 2022.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

  
**RENALDO DE SOUSA**  
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1953 Pág.: 20 Data: 30/08/2024

Folha

Assinatura

**P O R T A R I A Nº 159/2024/ANGRAPREV**

**VALOR:** o valor estimado do contrato é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses, em 12 (doze) parcelas de 900,00 (Novecentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903503.18001111

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 186/2024 de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2024

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

**P O R T A R I A Nº 158/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024015317 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Abril de 2024,

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR** o servidor **EDUARDO DE MELO SOUSA**, Motorista, Matrícula 10646, Referência 108, Padrão G, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR - PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024028582, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de Agosto de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica concedida a pensão por morte à **ROSIANE FERNANDES DOS SANTOS SOUZA**, beneficiária da servidor **EDSON JORGE FERNANDES DE SOUZA**, Agente de Proteção e Defesa Civil, Matrícula 5030, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**P O R T A R I A Nº 001/2024/SAD.SERH**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024028756, de 06 de agosto de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - DECLARAR a vacância do cargo de Docente I, ocupado pela servidora **CLEIDE FORTUNATO NETO JULIO**, matrícula 29741, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme artigo 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024.